

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADAstro - Licença Ambiental Simplificada: *José Antônio Rodrigues - Fazenda Conquistinha, Avicultura, Alpinópolis/MG, Processo nº 1114/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. *Metalgalva Brasil Industrial Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Cambuí/MG, Processo nº 2678/2023, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 2191822 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Viçosa/MG, Processo nº 12209/2026. 2) FTB Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 12240/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo abaixo identificado:

*Licença de Operação (LAC2): 1) AVG Empreendimentos Minerários S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; diques de contenção de cheias de corpo d'água (minério de ferro), ANM/Nº 818.387/71, 807.527/72, 831.015/94, 831.016/94 e 831.501/99, Sabará e Caeté/MG, Processo nº 988/2025, classe 6, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 24/12/2025 - página 28, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

19 2191701 - 1

Pauta da 58ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 01 de abril de 2026 às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 57ª RO de 04/03/2026. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Mineração Comisa Ltda./ Terminal de Cargas do Paraopeba - TCP- Terminal de minério - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLA/Nº 25635/2025 - PA/SEI/

Nº 2090.01.0013229/2025-33 - Licença Prévia (LAT) - Classe 6. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTA pela conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6.2. DBP Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 1055/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0010430/2025-43 - ANM nº 831.340/1994 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LACI) - Classe 4. Apresentação: URA CM. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

19 2191562 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAC 2 - LOC: Ikuo Tsuge/Fazenda Forquilha, Fazenda Curral do Fogo, lugar denominado Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3 e Gleba 4 - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura. - Nº da licença 1880, PA nº 1880/2022. Classe: 4. Válida até: 26/06/2028, do responsável: Ikuo Tsuge, CPF: ***.194.209-**. - Para o novo titular: W. Egidio Agropecuária Ltda/Fazenda Forquilha, Fazenda Curral do Fogo, lugar denominado Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3 e Gleba 4. CNPJ: 36.264.735/0001-70.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): *Enio Joaquim Wesolowski/Fazenda Monzodo Gleba 01 - Quinhão 05, Monzodo Gleba 01 - Quinhão 06, Monzodo Gleba 01 - Quinhão 04 - Gleba 02, Guarani e Pontes Gleba 01 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG - PA/Nº. 16989/2025 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2191688 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Adriana Prince Costa/Retiro São José - CPF ***.069.028-**. Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carmo de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0014080/2025-80, em área autorizada de 1,2626 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/03/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Vânia Marra Passos/Sítio Itagaia - CPF ***.965.566-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Itamonte/MG, Processo Nº 2100.01.0018667/2025-03, data da decisão: 18/03/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul

19 2191816 - 1

PORTARIA IEF Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Quinta da Matriculada" de propriedade de Daniel da Motta Barrote e Marília Regina Rodrigues Paiva Barrote, localizada no município de Diamantina/MG.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Quinta da Matriculada", processo SEI nº 2100.01.0019733/2025-30, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 25.708, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina, de propriedade de Daniel da Motta Barrote e Marília Regina Rodrigues Paiva Barrote.

Art.2º – A RPPN "Quinta da Matriculada" tem área de 09,00 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-5- 25.708, com os seguintes limites e confrontações:

O memorial descritivo da RPPN inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-12, de coordenadas N 7.968.443,28 m e E 649.238,75 m deste, segue confrontando com área interna Quinta da Matriculada com os seguintes azimutes e distâncias: 123°59'41" e 41,62 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.968.420,00 m e E 649.273,26 m; 192°10'51" e 73,45 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.968.348,21 m e E 649.257,76 m; 132°04'54" e 71,65 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.968.300,19 m e E 649.310,94 m; 127°34'07" e 32,55 m até o vértice P08, de coordenadas N 7.968.280,34 m e E 649.336,74 m; 173°25'09" e 16,70 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.968.263,75 m e E 649.338,65 m; 184°43'12" e 57,88 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.968.206,07 m e E 649.333,89 m; 165°24'40" e 39,92 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.968.167,45 m e E 649.343,94 m; 132°00'19" e 15,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.968.157,41 m e E 649.355,09 m; 106°49'17" e 14,86 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.968.153,11 m e E 649.369,31 m; 74°59'42" e 23,32 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.968.159,15 m e E 649.391,84 m; 107°27'37" e 90,63 m até o vértice P-01, de coordenadas N 7.968.131,96 m e E 649.478,29 m; deste, segue confrontando com Sítio Baracho com os seguintes azimutes e distâncias: 233°24'11" e 540,54 m até o vértice A36-P-161730, de coordenadas N 7.967.809,69 m e E 649.044,32 m;

deste, segue confrontando com Sítio Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 17°41'41" e 633,40 m até o vértice B3C-M-8184, de coordenadas N 7.968.413,12 m e E 649.236,83 m; 3°37'46" e 30,21 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.968.443,28 m e E 649.238,75 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.3º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 4º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Leticia Capistrano Campos

Diretora-Geral do IEF

19 2191765 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/ Rodovia: Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia Municipal - Trecho: Santa Rita do Ituetto – Entr.º BR-259 (Resplendor)– CNPJ: 17.xxx.790/0001-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Santa Rita do Ituetto/MG – Processo Nº 2300.01.0040366/2025-31 em 03/04/2025.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. CNPJ: xx.380.xxx/0001-12 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão: 03/03/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

19 2191641 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 07, 19 DE MARÇO DE 2026

Estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para os usos durante o ano de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e o artigo 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e no Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021; [1][2][3][4][5][6]

Art. 1º - Estabelece o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2025, realizado com base nos mecanismos e valores aprovados pelo CERH/MG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021, será efetuado considerando os preços unitários:

§1º - Para as diretrizes gerais apresentadas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 68/2021, assim como para as circunscrições hidrográficas do rio Piranga (DO1), do rio Piracicaba (DO2), do rio Santo Antônio (DO3), do rio Suacuí (DO4), do rio Caratinga (DO5), das águas do rio Manhuaçu (DO6), do rio Verde (GD4), do rio Sapucaí (GD5), dos afluentes mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), afluentes mineiros do médio rio Grande (GD7), afluentes do baixo rio Grande (GD8), afluentes mineiros do alto rio Jequitinhonha (JQ1), do rio Araçuaí (JQ2), afluentes mineiros do médio e baixo rio Jequitinhonha (JQ3), afluentes mineiros do rio Mucuri (MU1), do rio Mosquito e demais afluentes mineiros do rio Pardo (PA1), dos rios Piracicaba e Jaguari (PJ1), dos afluentes mineiros dos rios Preto e Paraiçuna (PS1), dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé (PS2), do rio Paraopeba (SF3), do entorno da represa de Três Marias (SF4), do rio Jequitai e Pacuí (SF6), dos afluentes mineiros do médio São Francisco (SF9), do rio Verde Grande (SF10) e do rio São Mateus (SM1), assumirão como preços públicos os valores conforme tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,2541
	B	0,0388	0,2299
	C	0,0388	0,2118
	D	0,0388	0,1936
Agropecuária	A	0,0050	-
	B	0,0046	-
	C	0,0043	-
	D	0,0040	-
Demais finalidades	A	0,0508	0,2541
	B	0,0460	0,2299
	C	0,0423	0,2118
	D	0,0388	0,1936

IPCA (2025) 4,26%

§2º - Para a circunscrição hidrográfica do entorno do reservatório de Furnas (GD3), os preços públicos serão:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,2541
	B	0,0388	0,2299
	C	0,0388	0,1936
	D	0,0050	-
Agropecuária	B	0,0043	-
	C	0,0040	-
	A	0,0508	0,2541
	B	0,0423	0,2118
Demais finalidades	C	0,0388	0,1936

IPCA (2025) 4,26%

§3º - Para a circunscrição hidrográfica do alto São Francisco (SF1), terá como preços públicos os valores elencados na tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,3049
	B	0,0388	0,2758
	C	0,0388	0,2541
	D	0,0388	0,2323
Agropecuária	A	0,0050	-
	B	0,0046	-
	C	0,0043	-
	D	0,0040	-
Demais finalidades	A	0,0508	0,3049
	B	0,0460	0,2758
	C	0,0423	0,2541
	D	0,0388	0,2323

IPCA (2025) 4,26%



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603202765193520.

§4º - Para a circunscrição hidrográfica do rio Pará (SF2), apresentarão como preços públicos os valores conforme a tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap (pequeno1)	PPUcap (médio2)	PPUcap (grande3)	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0515	0,0566	0,0617	0,2574
	B	0,0465	0,0512	0,0558	0,2328
	C	0,0427	0,0471	0,0514	0,2145
	D	0,0392	0,0430	0,0470	0,2030
Agropecuária	A	0,0051	0,0056	0,0062	-
	B	0,0047	0,0051	0,0055	-
	C	0,0044	0,0048	0,0052	-
	D	0,0040	0,0043	0,0047	-
Demais finalidades	A	0,0514	0,0565	0,0616	0,2574
	B	0,0465	0,0512	0,0558	0,2328
	C	0,0427	0,0471	0,0514	0,2145
	D	0,0392	0,0430	0,0470	0,2030
Transposição de bacia (alocação externa)	A	-	0,0773	-	-
	B	-	0,0700	-	-
	C	-	0,0644	-	-
	D	-	0,0590	-	-

- (1) – Captação anual inferior a 10.000m³
 - (2) – Captação anual inferior a 10.000m³ a 500.000m³
 - (3) – Captação anual acima de 500.000m³
- IPCA (2025) 4,26%

§5º - Para a circunscrição hidrográfica do rio das Velhas (SF5), adotarão como seus preços públicos os valores na tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público (volume captado ou medido > 800 mil m³)	A	0,0548	0,3002
	B	0,0548	0,2716
	C	0,0548	0,2501
	D	0,0548	0,2286
Abastecimento público (volume captado ou medido < 800 mil m³)	A	0,0457	0,3002
	B	0,0457	0,2716
	C	0,0457	0,2501
	D	0,0457	0,2286
Agropecuária (volume captado ou medido > 1.400 mil m³)	A	0,0072	-
	B	0,0066	-
	C	0,0059	-
	D	0,0054	-
Agropecuária (volume captado ou medido < 1.400 mil m³)	A	0,0059	-
	B	0,0053	-
	C	0,0049	-
	D	0,0046	-
Rebaixamento de água subterrânea para mineração (volume captado ou medido > 5.500mil m3)	C	0,0594	-
Rebaixamento de água subterrânea para mineração (volume captado ou medido < 5.500mil m3)	C	0,0492	-
Demais finalidades (volume captado ou medido > 1.400 mil m³)	A	0,0720	0,3002
	B	0,0652	0,2716
	C	0,0594	0,2501
	D	0,0548	0,2286
Demais finalidades (volume captado ou medido < 1.400 mil m³)	A	0,0594	0,3002
	B	0,0538	0,2716
	C	0,0492	0,2501
	D	0,0457	0,2286

IPCA (202) 4,26%

§6º - Para a circunscrição hidrográfica dos afluentes mineiros do alto Paranaíba (PN1), adquirirão como preço público a seguinte relação:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0417	0,2767
	B	0,0417	0,2667
	C	0,0417	0,2444
	D	0,0417	0,2222
Agropecuária	A	0,0070	0,2767
	B	0,0066	0,2667
	C	0,0059	0,2444
	D	0,0054	0,2222
Rebaixamento para mineração	C	0,0423	-
Demais finalidades	A	0,0556	0,2767
	B	0,0504	0,2667
	C	0,0459	0,2444
	D	0,0417	0,2222

IPCA (2025) 4,26%

§7º - Para a circunscrição hidrográfica do rio Araguari (PN2), os preços públicos corresponderão aos valores segundo a tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,2541
	B	0,0388	0,2299
	C	0,0388	0,2118
	D	0,0388	0,1936
Agropecuária	A	0,0050	-
	B	0,0046	-
	C	0,0043	-
	D	0,0040	-
Irrigação superficial (volume > 250 mil m³)	A	0,0064	-
	B	0,0058	-
	C	0,0054	-
	D	0,0050	-
Irrigação superficial (volume < 250 mil m³)	A	0,0050	-
	B	0,0046	-
	C	0,0043	-
	D	0,0040	-
Irrigação água subterrânea	C	0,0043	-
Rebaixamento para mineração	C	0,0423	-
Demais finalidades	A	0,0508	0,2541
	B	0,0460	0,2299
	C	0,0423	0,2118
	D	0,0388	0,1936

IPCA (2025) 4,26%

§8º - Para a circunscrição hidrográfica dos afluentes mineiros do baixo Paranaíba (PN3), os preços públicos respeitarão a tabela abaixo:

Finalidade	Zona	Faixa	Indicador < 25		25 < Indicador < 50		50 < Indicador < 75		Indicador > 75		
			PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	
Abastecimento público (para municípios com mais de 100 mil habitantes)	A	-	0,0611	0,3254	0,0641	0,3417	0,0674	0,3588	0,0708	0,3765	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0556	0,3152	0,0584	0,3310	0,0612	0,3476	0,0643	0,3649	
	B	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0556	0,3055	0,0584	0,3209	0,0612	0,3369	0,0643	0,3536	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0556	0,2959	0,0584	0,3105	0,0612	0,3261	0,0643	0,3423	
	C	-	0,0504	0,2690	0,0529	0,2823	0,0557	0,2965	0,0585	0,3113	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0460	0,2605	0,0481	0,2737	0,0505	0,2873	0,0530	0,3016	
	D	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0460	0,2525	0,0481	0,2651	0,0505	0,2783	0,0530	0,2922	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0460	0,2445	0,0481	0,2567	0,0505	0,2695	0,0530	0,2829	
Abastecimento público (para municípios com menos de 100 mil habitantes)	A	-	0,0556	0,2959	0,0584	0,3105	0,0612	0,3261	0,0643	0,3423	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0504	0,2866	0,0529	0,3010	0,0557	0,3160	0,0585	0,3319	
	B	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0504	0,2777	0,0529	0,2917	0,0557	0,3062	0,0585	0,3215	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0504	0,2690	0,0529	0,2823	0,0557	0,2965	0,0585	0,3113	
	C	-	0,0460	0,2445	0,0481	0,2567	0,0505	0,2695	0,0530	0,2829	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0417	0,2369	0,0438	0,2487	0,0460	0,2612	0,0462	0,2630	
	D	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0417	0,2296	0,0438	0,2410	0,0460	0,2530	0,0462	0,2548	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0417	0,2222	0,0438	0,2333	0,0460	0,2449	0,0482	0,2573	
Irrigação	A	Volume outorgado anual acima de 250 mil m³/ano	-	0,0080	-	0,0083	-	0,0089	-	0,0092	-
			0,0072	-	0,0076	-	0,0080	-	0,0083	-	
			0,0066	-	0,0069	-	0,0072	-	0,0076	-	
			0,0060	-	0,0064	-	0,0067	-	0,0069	-	
	B	Volume outorgado anual abaixo de 250 mil m³/ano	-	0,0072	-	0,0076	-	0,0080	-	0,0083	-
			0,0066	-	0,0069	-	0,0072	-	0,0076	-	
			0,0060	-	0,0064	-	0,0067	-	0,0069	-	
			0,0054	-	0,0057	-	0,0060	-	0,0064	-	
Demais finalidades	A	-	0,0556	0,2959	0,0584	0,3105	0,0612	0,3261	0,0643	0,3423	
	B	-	0,0504	0,2690	0,0529	0,2823	0,0557	0,2965	0,0585	0,3113	
	C	-	0,0460	0,2445	0,0481	0,2567	0,0505	0,2695	0,0530	0,2829	
	D	-	0,0417	0,2222	0,0438	0,2333	0,0460	0,2449	0,0482	0,2573	

IPCA (2025) 4,26%



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603202765193521.

Art. 2º - Para as novas circunscrições hidrográficas Nascentes do Rio Grande, resultante da fusão das circunscrições hidrográficas do alto rio Grande (GD1) e vertentes do rio Grande (GD2), e dos rios Paracatu e Uruçuaia, resultante da fusão das circunscrições hidrográficas dos rio Paracatu (SF7) e do rio Uruçuaia (SF8), serão aplicadas as metodologias estabelecidas na Deliberação Normativa CBH-GD1 nº 14/21 e na Deliberação Normativa CBH-GD2 nº 18/21, Deliberação Normativa CBH-SF7 nº 34/22 e Deliberação Normativa CBH-SF8 nº 20/22, até que sejam aprovados mecanismos específicos para cada circunscrição.

§1º - Aos usuários que se encontravam na antiga circunscrição hidrográfica do alto rio Grande (GD1), terão como preços-públicos para o uso de recursos hídricos de domínio estadual no ano de 2025 os valores que se segue:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,3097
	B	0,0388	0,2516
	C	0,0388	0,1936
Agropecuária	A	0,0062	-
	B	0,0050	-
	C	0,0040	-
Indústria e agroindústria	A	0,0929	0,3097
	B	0,0754	0,2516
	C	0,0581	0,1936
Rebaixamento para mineração	C	0,1510	-
	A	0,0619	0,3097
Demais finalidades	B	0,0503	0,2516
	C	0,0388	0,1936

IPCA (2025) 4,26%

§2º - Àqueles usuários que se encontravam na antiga circunscrição hidrográfica vertentes do rio Grande (GD2), do rio Paracatu (SF7) e do rio Uruçuaia (SF8), terão os seguintes preços-públicos para o uso de recursos hídricos de domínio estadual no ano de 2026:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0388	0,2541
	B	0,0388	0,2299
	C	0,0388	0,2118
	D	0,0388	0,1936
Agropecuária	A	0,0050	-
	B	0,0046	-
	C	0,0043	-
	D	0,0040	-
Demais finalidades	A	0,0508	0,2541
	B	0,0460	0,2299
	C	0,0423	0,2118
	D	0,0388	0,1936

IPCA (2025) 4,26%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do IGAM

[1] Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997

[2] Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020

[3] Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016

[4] Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999

[5] Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001

[6] Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021

19 2191609 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0008222/2025, Usuário: Solução Equipamentos Elétricos Ltda, São Joaquim de Bicas, Retificação da Portaria nº 1308633/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011854.2026, *Processo nº 0007839/2025, Usuário: José Pedro de Campos, Jequitibá, Retificação da Portaria nº 1303639/2022, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011861.2026, *Processo nº 0007999/2025, Usuário: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais, Lagoa Santa, Retificação da Portaria nº 1304896/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011870.2026, *Processo nº 0007982/2025, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana, Retificação da Portaria nº 1302958/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 13.01.0011882.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

19 2191578 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 12133/2025, Usuário: Maria Clara Sant Anna De Carvalho, Perdizes, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 19.03.0000379.2026, *Processo nº 7748/2025, Usuário: Regiane Couto E Silva, Perdizes, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 19.03.0000386.2026, *Processo nº 14405/2025, Usuário: Carlos Anibal Vieira Araujo, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0011703.2026, *Processo nº 17607/2025, Usuário: Petrobbras Transporte S.A - Transpetro, Uberaba, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.1, Portaria nº 19.03.0000944.2025, *Processo nº 17609/2025, Usuário: Petrobbras Transporte S.A - Transpetro, Uberaba, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 12.3.1, Portaria nº 19.03.0000945.2025, *Processo nº 33423/2025, Usuário: Serviço Autônomo De Água

E Esgoto, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011682.2026, *Processo nº 33427/2025, Usuário: Serviço Autônomo De Água E Esgoto, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011683.2026, *Processo nº 31382/2025, Usuário: Supermercados BH Comercio De Alimentos S/A, Uberlândia, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 19.03.0001169.2025, *Processo nº 35322/2025, Usuário: CJ Selecta S.A., Araguari, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 25, § 2º, Portaria nº 19.02.0000190.2026, *Processo nº 40955/2025, Usuário: Consigaz-Distribuidora De Gas Ltda, Uberlândia, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 19.03.0000383.2026, *Processo nº 43931/2025, Usuário: LGS Agropecuária Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011688.2026, *Processo nº 43935/2025, Usuário: LGS Agropecuária Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011686.2026, *Processo nº 43953/2025, Usuário: LGS Agropecuária Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011684.2026, *Processo nº 43966/2025, Usuário: LGS Agropecuária Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011685.2026, *Processo nº 43969/2025, Usuário: LGS Agropecuária Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011687.2026,

*Processo nº 45749/2025, Usuário: Associação Atlética Banco do Brasil de Iturama, Iturama, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 19.03.0000384.2026, *Processo nº 51223/2025, Usuário: Cra Cra Agro Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011610.2026, *Processo nº 50637/2025, Usuário: Celina Alves Ferreira, Uberlândia, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria nº 19.02.0000094.2026, *Processo nº 55656/2025, Usuário: Elton Pereira De Sousa, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 19.01.0011681.2026, *Processo nº 0008033/2025, Usuário: Fabio Lima Augusto Jacob, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 19.01.0010339.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 19 de março de 2026.

19 2191350 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO (EM CASO DE INDEFERIMENTO)
12486726	ANA LUISA DE ANDRADE COSTA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14
12299665	MAIRA CRISTINA ITABORAI	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
11008232	ELIZABETE FONSECA DE ARAUJO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nº 04/14

Diretor
Alvimar José Tito

19 2191599 - 1

COMUNICAÇÃO: 1116/2026

REGIONAL: NRPMSO - LEOPOLDINA

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao - 19º S R E - Leopoldina, 12084505 - Rozimar Cardoso Gonçalves - 1 - 23/02/2026 A 09/03/2026 -

Secretaria De Educacao - 10094183 - Karina Oliveira Andrade - 2 - 19/02/2026 A 20/02/2026 - , 15481609 - Paula Barbosa Freitas - 1 - 19/02/2026 A 20/02/2026 - , 3289279 - Marília De Oliveira Barbosa Freitas - 3 - 19/02/2026 A 20/02/2026 - , 14611537 - Juliana De Araujo Melo - 1 - 18/02/2026 A 20/02/2026 - , Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao - 10200814 - Maria Aparecida Silva Barbosa - 3 - 18/02/2026 A 18/04/2026 - 158.I, 10200814 - Maria Aparecida Silva Barbosa - 1 - 18/02/2026 A 18/04/2026 - 158.I, 9329269 - Monica Volpini Campos - 2 - 19/02/2026 A 20/03/2026 - 158.I, 9329269 - Monica Volpini Campos - 1 - 19/02/2026 A 20/03/2026 - 158.I, 5215249 - Marcia Eliete Ribeiro Dos Santos - 3 - 19/02/2026 A 19/04/2026 - 158.I, 5215249 - Marcia Eliete Ribeiro Dos Santos - 4 - 19/02/2026 A 19/04/2026 - 158.I, 14618011 - Moanne Barbosa De Freitas - 5 - 18/02/2026 A 20/02/2026 - 158.I, 14618011 - Moanne Barbosa De Freitas - 3 - 18/02/2026 A 20/02/2026 - 158.I,

3889128 - Rita De Cassia Gomes Da Costa - 1 - 18/02/2026 A 18/04/2026 - 158.I, 10039139 - Renata Carvalho Neto Amorim - 4 - 18/02/2026 A 20/02/2026 - 158.I, Secretaria De Justicia E Seguranca Publica, 14484083 - Joseane Silva Correa - 1 - 19/02/2026 A 30/03/2026 - 158.I, 13755236 - Aparecida Araujo Omena De Assuncao - 1 - 20/02/2026 A 20/04/2026 - 158.I, Exames de Pré-Admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão CPF Nome Data
Secretaria De Educacao - ***527146**Giovane Gomes Pereira - 18/03/2026, ***966107**Valeria Dos Santos Rodrigues - 18/03/2026, ***198997**Daniele Ribeiro Da Silva - 18/03/2026, Fica SEM EFEITO a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente. Órgão Masp Nome Adm
Secretaria De Educacao - 4439469 - Emiliciana Ramos De Oliveira - onde se lê: 60.20.08.2025,18.10.2025,4008/2025,MG 03.09.2025 4439469 - Emiliciana Ramos De Oliveira - onde se lê: 60.16.02.2026,16.04.2026,1069/2026,MG 18.03.2026 4439469 - Emiliciana Ramos De Oliveira - onde se lê: 60.18.12.2025,15.02.2026,588/2026,MG 12.02.2026

COMUNICAÇÃO: 1123/2026

REGIONAL: NRPMSO - PARACATU

Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Justicia E Seguranca Publica, 14528897 - Camilla Silva Oliveira - 1 - 03/03/2026 A 05/04/2026 - 158.I, 12116216 - Ricardo Mendes Cunha - 3 - 11/03/2026 A 24/04/2026 - 158.I, 11734670 - Roberto Gonçalves De Araujo - 1 - 13/03/2026 A 10/06/2026 - 172,

14547673 - Leandro Vargas Da Silva - 1 - 10/03/2026 A 10/03/2026 - 158.I, Secretaria De Educacao - 14851653 - Vanessa Alves Brandao - 2 - 15/03/2026 A 28/04/2026 - 158.I, 13282207 - Lilian Aparecida Martins Da Fonseca - 3 - 10/03/2026 A 18/04/2026 - 158.I, 12133633 - Lucas Nunes Da Costa - 2 - 26/03/2024 A 30/03/2024 - 158.I, 8869281 - Evanir Guimaraes Mendes - 2 - 10/03/2026 A 13/03/2026 - 158.I, 8982613 - Sandra Mara Borges Da Silva - 1 - 10/03/2026 A 08/05/2026 - 158.I, 13083274 - Flavio Goncalves Araujo - 2 - 12/03/2026 A 14/03/2026 - 158.I, 13303292 - Keina Cristiane Da Silva Morais - 1 - 11/03/2026 A 13/03/2026 - 158.I, 13303292 - Keina Cristiane Da Silva Morais - 3 - 11/03/2026 A 13/03/2026 - 158.I, Licença para tratamento de saúde INDEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão CPF Nome Data
Secretaria De Educacao - 26º S R E - Paracatu, ***846116**Lilian Aparecida Nunes Arantes - 13/03/2026, Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei nº 869/52 e do Decreto nº 48.249 de 05/08/2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao - 11125572 - Edna Souza Rodrigues - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 14594196 - Joao Paulo Soares Da Luz - 1 - 27/03/2024 A 29/03/2024 - , 15105620 - Juliana Vieira Silva - 1 - 11/03/2026 A 24/03/2026 - , Secretaria De Educacao - 26º S R E - Paracatu, 16289076 - Elda Pires Maciel Negrodo - 1 - 11/03/2026 A 13/03/2026 - ,

COMUNICAÇÃO: 1142/2026

REGIONAL: NRPMSO - GOVERNADOR VALADARES

Exames de Pré-Admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão CPF Nome Data
***587196**Izabel Ferreira Ribeiro - 09/03/2026, Secretaria De Educacao - ***702376**Gilgeice Aparecida Silva Ferreira - 18/03/2026, ***839086**Cintia Carneiro Guimaraes - 18/03/2026, ***363136**Felipe De Azevedo Maciel - 18/03/2026, ***559516**Washington Marlon Amaral Da Costa - 18/03/2026, ***864396**Roberto Geovany Rocha Almeida - 18/03/2026, ***293146**Rosicleia Aparecida De Almeida Amaral - 18/03/2026, ***076286**Viviane Moura Nascimento - 18/03/2026, Fica RETIFICADO o afastamento do trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução SEPLAG nº 076 de 06/09/2023. Órgão Masp Nome Cargo Adm
Secretaria De Educacao - 13º S R E - Gov.valadares, 12803862 - Margareth Rodrigues - Governador Valadares onde se lê: 12.21.01.2026,01.02.2026,AFAST. CONC.,885/2026,MG 05.03.2026 leia-se: 12.12.01.2026,23.01.2026,AFAST. CONC., Licenças para tratamento de saúde DEFERIDAS nos termos da Lei 869/52 e do Decreto 48.249 de 05/08/2021, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão Masp Nome Adm Período Artigo
Secretaria De Educacao - 3787652 - Ivanilde Pereira Dos Santos - 2 - 01/12/2025 A 02/12/2025 - 158.I, 8304073 - Claudia Pego De Sales - 4 - 06/02/2026 A 06/04/2026 - 158.I, 11987021 - Anielle Contim Teixeira - 3 - 27/10/2025 A 21/11/2025 - 158.I, 11987021 - Anielle Contim Teixeira - 3 - 24/01/2026 A 24/03/2026 - 158.I, 13249099 - Karla Das Dores Silveira De Souza - 2 - 05/02/2026 A 05/04/2026 - 158.I,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603202765193522.